

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ
ANA MARIA DO COUTO À SENHORA ANA
MARIA PINHEIRO GAHYVA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora ANA MARIA PINHEIRO GAHYVA em razão dos relevantes serviços prestados nas áreas social, educacional e cultural ao município de Cuiabá, especialmente por sua contribuição à educação pública infantil, sua atuação como alfabetizadora e assessora pedagógica, e sua participação ativa na elaboração de políticas educacionais que impactaram positivamente gerações de cuiabanos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título Ana Maria do Couto à senhora Ana Maria Pinheiro Gahyva representa o justo reconhecimento à sua trajetória pessoal e profissional, marcada por um profundo compromisso com a educação pública, a inclusão social e o desenvolvimento humano. Pedagoga formada pela Universidade Federal de Mato Grosso e especialista em Educação Infantil, foi uma das primeiras professoras aprovadas no concurso da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá, onde atuou com dedicação por décadas, tanto em sala de aula quanto na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Sua atuação se destacou na alfabetização de crianças, na assessoria pedagógica de creches e escolas municipais e na construção de propostas pedagógicas que fortaleceram a educação infantil no município. Também contribuiu com a Rede Estadual de Ensino, sempre pautando sua prática pela ética, pelo respeito e pela valorização da infância. Residente há mais de 50 anos em Cuiabá, construiu uma história de amor e serviço à cidade, formando gerações e influenciando positivamente a comunidade escolar.

Diante dos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, especialmente na formação educacional de sua população, esta homenagem proposta por este Parlamento Municipal é não apenas justa, mas amplamente meritória.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de junho de 2025



Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003400370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.